



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.214, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.433, de 27 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0043.2700.0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
1690 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	50.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 005 EMENDA PARL.DEP.VINÍCIUS CAMARINHA	
	Total.....R\$ 50.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0043.2700.0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
1670 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Total.....R\$ 50.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis